

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua dos Pioneiros, 581 - Cx Postal 62 - Fone-Fax (044)665-1339 - CEP 87530-000

GESTÃO 1993/1996 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 004/96

DATA: 10-OUTUBRO-96

AUTORIA: Admilde de Souza

SÚMULA: Declara e Reconhece de Utilidade Pública, a Associação de Moradores e Amigos do Cobrinco e Douradão-AMADOC, situada neste município dando outras providências.

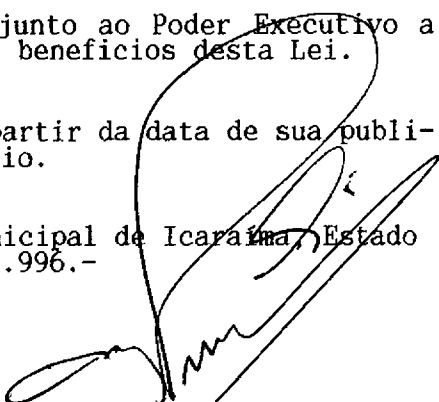
A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU: A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

Art.1º)- Fica Declarada e Reconhecida de Utilidade Pública, à Associação de Moradores e Amigos do Cobrinco e Douradão-AMADOC, sito no Km-10, da Est.p/Porto Camargo, neste município de Icaraíma devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 80.290.968/0001-39.

Art.2º)- A entidade acima deverá comprovar junto ao Poder Executivo a sua personalidade Jurídica, a fim de gozar de benefícios desta Lei.

Art.3º)- Esta Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 1.996.-


Admilde de Souza
Presidente

